



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Estado de Minas Gerais



**REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E
PRINCESAS DA 18ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ**

1 - DO OBJETIVO

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO e DAS 1ª E 2ª PRINCESAS, que representarão a tradicional festa do município durante seu momento de reinado.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade, divulgar a edição da Festa do Peão e os valores sociais, históricos e culturais do Município.

2 - DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de quatro (04) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção (averiguação se as candidatas atendem os critérios regulamentados por esse documento);
- Fase 3 – Produção e entrega de conteúdo por parte das candidatas;
- Fase 4 – Divulgação dos conteúdos nas redes sociais do município e publicidade da votação online aberta.

2.2 - A fase 1 – Inscrições do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas, realizar-se-á no período estipulado pela Comissão Organizadora do Evento e divulgado nas redes sociais do município;.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição;

2.3 - A fase 2 – Pré-seleção do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas, terá caráter classificatório e ficará a cargo da comissão organizadora, em analisar a documentação apresentada e dar deferimento ou indeferimento na inscrição. Para seguir para a “fase 3” as inscritas deverão atender os seguintes critérios:

- a) Residir no município.
- b) Ter entre 16 e 24 anos completos até a data da inscrição do concurso;



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ
Estado de Minas Gerais**



- c) Ter disponibilidade para promover a Festa do Peão e a cavalgada do Município em seus respectivos dias de realização.
- d) Não ter recebido o título de Rainha ou Princesas nas edições anteriores (2017 e 2018);
- e) Não estar grávida.

2.4 – A fase 3 – Produção de conteúdo e entrega por parte das candidatas do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas, acontecerá do primeiro dia de inscrição até o dia 31 de março de 2022. Ao levar a documentação para se inscrever as interessadas deverão ter em mãos um pendrive com um arquivo de vídeo de 60 segundos, feito na horizontal, com qualidade de no mínimo 720p, onde no arquivo a mesma deverá estar trajada com roupa country (calça, camisa, chapéu, cinto e bota) e realizar um pequeno desfile no limite do tempo e se apresentar dizendo nome e idade. Além do arquivo de vídeo, deverá conter também no pendrive 5 fotos na horizontal também trajadas de roupa country (calça, camisa, chapéu, cinto e bota), com qualidade de no mínimo 4mp.

2.5 – A fase 4 – Nesta fase, o município divulgará em ordem alfabética os conteúdos entregues pelas candidatas, para que a população conheça as participantes do Concurso de Escolha da Rainha e Princesas e realize através do link a ser gerado, a votação em sua pretendente favorita. A plataforma escolhida apurará os votos e emitirá um relatório no final da votação, ficando de responsabilidade do município da divulgação das eleitas Rainha e 1ª e 2ª princesas.

2.6– As participantes serão escolhidas por critério de votos em ordem decrescente para as posições:

RAINHA

1ª PRINCESA

2ª PRINCESA

2.7 - A maquiagem, cabelo, roupas e trajes em geral, utilizados na gravação e fotos são de responsabilidade e custeio das participantes a fim de não onerar os cofres públicos.

2.8 - A organização do concurso é de responsabilidade da Secretaria de Comunicação, Cultura e Turismo.

2.9 - Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo casos omissos e demais situações e comunicando infrações ocorridas contra este regulamento.

2.10 - Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 3ª Cavalgada Solidária, 18ª Festa do Peão de Boiadeiro de Araporã e 30º aniversário de Araporã.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Estado de Minas Gerais



2.11 – Caso ocorra empate entre candidatas, será a vencedora a que for mais velha.

3 – DOS PRAZOS

3.1 – O período de inscrições será nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de março de 2022.

3.2 – As candidatas terão do primeiro dia de inscrição até o dia 31 de março de 2022 para realizar a entrega do material de divulgação no pendrive.

3.3 – A divulgação das candidatas deferidas e indeferidas será realizada no dia 02 de abril de 2022. Neste mesmo dia os conteúdos das candidatas serão divulgados nas redes sociais da Prefeitura de Araporã.

3.4 – A votação acontecerá de 04 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022.

3.5 – A divulgação do resultado final será no dia 15 de abril de 2022.

4 - DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As interessadas em participar do concurso deverão imprimir a Ficha de Inscrição (anexo I) e deverá entregar devidamente preenchido na sede do Departamento de Cultura, localizada na Rua Antônio Rabelo (Parque Ecológico Antônio Rabelo) entre 08h e 10h30min e de 13h as 16h30min nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de março de 2022.

4.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da carteira de identidade, CPF e comprovante de endereço;
- b) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que deverá ser impresso e entregue junto à ficha Inscrição (ANEXO II)
- c) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (ANEXO III), que deverá ser entregue no setor referido juntamente na presença dos mesmos.

4.3 - Não serão admitidas em nenhuma hipótese inscrições após a data estipulada neste regulamento.



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Estado de Minas Gerais



. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

5.1- Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

Araporã, 17 de março de 2022

Eduardo Ribeiro Borges
Secretário Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Estado de Minas Gerais



ANEXO 1

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO DE ESCOLHA DA RAINHA E
PRINCESAS DA 18ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ**

NOME DA CANDIDATA: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ IDADE: _____ CARTEIRA DE

IDENTIDADE (RG): _____ CPF: _____

ENDEREÇO: _____ . No: _____

TELEFONES: 1;(____) _____ 2;(____) _____

ESTUDA ATUALMENTE? _____ ONDE? _____

GRAU DE ESCOLARIDADE:() ENSINO FUNDAMENTAL () ENSINO MÉDIO () ENSINO SUPERIOR

POR QUE ESTÁ PARTICIPANDO DO CONCURSO?

SEU SONHO?

O QUE MAIS GOSTA NA CIDADE DE ARAPORÃ?

ASSINATURA DA PARTICIPANTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Estado de Minas Gerais



ANEXO 2

Eu, _____
_____, RG: _____, CPF
_____, declaro para devidos fins estar ciente do
regulamento deste concurso, manifestando minha concordância com o
seu teor.

Araporã, _____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DA PARTICIPANTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAPORÃ**
Estado de Minas Gerais



ANEXO 3 (AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS)

**AUTORIZAÇÃO PARA MENOR PARTICIPAR DA ESCOLHA DA RAINHA E
PRINCESAS DA 18ª FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE ARAPORÃ**

Eu,

_____ Portador (a) da RG No: _____ e CPF
Nº _____

Autorizo Minha
filha/Dependente _____

_____ RG N°: _____ e CPF No

_____ Nascida em ____ \ ____ \ _____, com
_____ anos completos, a participar do concurso de ESCOLHA DA
RAINHA E PRINCESAS DA 18ª FESTA DO PEÃO DE
BOIADEIRO DE ARAPORÃ, e declaro estar ciente e de acordo com
todas as cláusulas presentes no regulamento do presente concurso.
Declaro que essa decisão é de minha inteira responsabilidade.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL